



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel: +670 333 9866 | fax: +670 332 3884

Díli, 23 de dezembro de 2024
N/referência: 146/2024/ PPN/VI

**Sua Excelência
O Presidente da República**

José Ramos-Horta

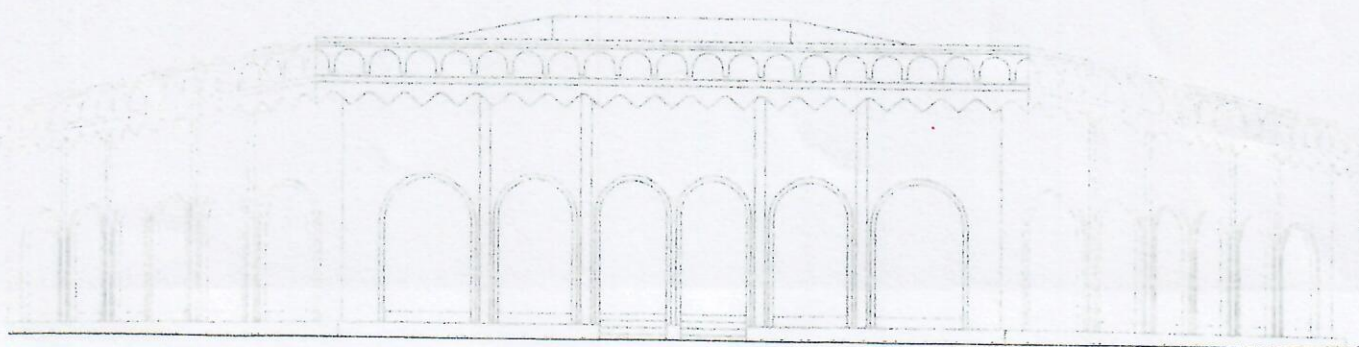
ASSUNTO: Resoluções do Parlamento Nacional

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DEPARTAMENTO CORRESPONDÊNCIA E ARQUIVO	
RECEBIMOS DIA 23/12/2024	
Data :	23/12/2024 Horas 14:38
Nome :	Anito S. Reb
Assinatura :	[Assinatura]
No Contacto :	3339012

Excelência,

Para os efeitos do disposto na alínea a) do artigo 85.º da Constituição da República e no n.º 1 do artigo 133.º do Regimento do Parlamento Nacional, tenho a honra de junto enviar a Vossa Excelência as seguintes Resoluções do Parlamento Nacional:

- Aprova o Acordo entre o Governo da República Democrática de Timor-Leste e o Governo da República Socialista do Vietname relativo à isenção da obrigação de visto para os Titulares de Passaportes Diplomáticos e Oficiais ou de Serviço;
- Aprova o Acordo entre o Governo da República Democrática de Timor-Leste e o Governo da República das Filipinas relativo à supressão de requisitos de visto para portadores de Passaportes Diplomático e Oficial ou de Serviço,
- Aprova o Acordo entre o Governo da República Democrática de Timor-Leste e o Governo da República da Índia sobre Isenção de Visto para Titulares de Passaportes Diplomáticos e Oficiais ou de Serviço;
- Aprova o Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Democrática de Timor-Leste e o Governo da Malásia.





República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste

tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

Queira aceitar, Senhor Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração e estima.

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay

